



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
Em 01/11/2025
PRESIDENTE

Projeto de LEI Nº 57 DE 24 de novembro de 2025.

"Altera o Anexo I da Lei 757 de 31 de agosto de 2023".

A Câmara Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei 757 de 31 de agosto de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Composição das Equipes Multidisciplinar:

Categoria Profissional	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Base
Fonoaudiólogo	01	20 horas	R\$ 3.441,71
Fisioterapeuta	02	20 horas	R\$ 3.441,71
Psicólogo	01	20 horas	R\$ 3.441,71
Assistente Social	02	20 horas	R\$ 3.441,71
Educador Físico	01	20 horas	R\$ 3.441,71
Nutricionista	01	20 horas	R\$ 3.441,71

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Tocantins, em 24 de novembro de 2025.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 57/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que "Altera o Anexo I da Lei nº 757, de 31 de agosto de 2023", visando à readequação da estrutura remuneratória e do quadro de pessoal das Equipes Multidisciplinares do Município de Tocantins.

A presente proposição tem por objetivo primordial a atualização dos vencimentos dos profissionais que compõem a equipe multidisciplinar, bem como a ampliação da oferta de serviços de fisioterapia à população.

1. Da Recomposição Salarial e Valorização Profissional

A Lei nº 757/2023 instituiu a Equipe Multidisciplinar com o intuito de ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e atender demandas da educação. Contudo, verificou-se que os vencimentos base originalmente estipulados encontram-se defasados em relação à realidade de mercado e à complexidade das atribuições exigidas.

O Projeto de Lei propõe a elevação do vencimento base das categorias de R\$ 1.941,71 para R\$ 3.441,71. Esta medida é imperativa para garantir a atratividade das vagas em futuros processos seletivos e assegurar a manutenção de profissionais qualificados nos quadros da Administração, evitando a rotatividade que prejudica a continuidade do vínculo terapêutico com a comunidade, diretriz essencial da Atenção Primária.

2. Da Ampliação das Vagas de Fisioterapia

Adicionalmente, a proposta altera o quantitativo de vagas para o cargo de Fisioterapeuta, elevando-o de 01 (um) para 02 (dois) profissionais. Tal medida justifica-se pelo crescente aumento da demanda por reabilitação física no Município e a necessidade de reduzir o tempo de espera dos munícipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

A presença de mais um profissional permitirá uma melhor distribuição da carga de trabalho e a ampliação dos atendimentos domiciliares e grupos terapêuticos, conforme preconiza o art. 6º da Lei 757/2023.


3. Do Impacto Orçamentário-Financeiro

Em estrita observância ao art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminhamos em anexo a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro. O estudo demonstra que o Município possui dotação orçamentária suficiente e que as alterações propostas não comprometerão o equilíbrio das contas públicas nem os limites de despesa com pessoal, estando as despesas previstas no orçamento vigente.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público de que se reveste a matéria para a saúde e bem-estar da nossa população, solicitamos o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Tocantins/MG, 24 de novembro de 2025.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

FIXA O SALÁRIO DE 7 SERVIDORES DA SAÚDE EM R\$ 3.441,71. Valores acrescidos das obrigações patronais.

Valor do Impacto Financeiro e Orçamentário: R\$ 12.180,00 mensal.

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Em valores reais de 2025

MÊS	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
JANEIRO	0,00	12.600,00	12.600,00
FEVEREIRO	0,00	12.600,00	12.600,00
MARÇO	0,00	12.600,00	12.600,00
ABRIL	0,00	12.600,00	12.600,00
MAIO	0,00	12.600,00	12.600,00
JUNHO	0,00	12.600,00	12.600,00
JULHO	0,00	12.600,00	12.600,00
AGOSTO	0,00	12.600,00	12.600,00
SETEMBRO	0,00	12.600,00	12.600,00
OUTUBRO	0,00	12.600,00	12.600,00
NOVEMBRO	12.180,00	12.600,00	12.600,00
DEZEMBRO	13.930,00	29.400,00	29.400,00

TIPO DE DESPESA

Despesa Obrigatória de Caráter Continuada	x	Aperfeiçoamento de Ação Governamental
---	---	---------------------------------------

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES:

Valor que se empenha referente a folha de pagamento dos profissionais contratados da atenção primária

VALORES

VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2025	R\$ 26.110,00
VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2026 e 2027	R\$ 336.000,00

* Valores reais em novembro de 2025.

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS


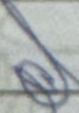
TECNOLOGIA MUNICIPAL	CONVÊNIO
FUNDO MUNICIPAL	FUNDEB

 Dotações Orçamentárias/Fonte/Saldo	3.1.90.04.00.2.10.01.10.001.0006.2.0000-7.500.000/LRCS 115.284.00- DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
--	--

IMPACTO FINANCEIRO

* OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NO PLANO DE CAXA DO TESOURO MUNICIPAL.

OS RECURSOS SÃO VINCULADOS AO FUNDEB

ASSINATURAS	
Em 24/11/2025	Em 24/11/2025
	JOPCE TEIXEIRA MORAES 1/2370418 IM
Tesoureiro (a)	Contador (a)
Em 24/11/2025	
	
Prefeito Municipal	

Silas Fortunato de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

